DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.750/2025

"Autoriza o Poder Executivo a conceder os benefícios que especifica à empresa WL Limão Francisco, e dá outras providências".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à empresa WL Limão Francisco, CNPJ nº 02.062.133/0001-18, com sede na Rodovia Marechal Rondon, s/nº, Km. 379 – CXPST 24, Guaricanga, Presidente Alves/SP, devidamente credenciada no edital de credenciamento nº 004/2025, para o uso das dependências do Recinto de Eventos Osiris Belisário, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2025, os seguintes benefícios:

I – Disponibilização do Avaí Clube, nos dias mencionados, para uso como alojamento;

II – Autorização de uso do pátio do cemitério municipal, para exploração de estacionamento de veículos nos dias do evento;

III – Disponibilização de ambulância, motorista e profissional de enfermagem (técnico ou enfermeiro), nos dias do evento.

Art. 2º - Como contrapartida aos benefícios concedidos, a empresa citada no artigo 1º realizará o evento com entrada franca e promoverá em um dos dias do evento, campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis em prol do fundo social de solidariedade do Município de Avaí.

Art. 3º - As despesas com a presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 27 de agosto de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.751/2025

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com gêneros alimentícios até o limite de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a realização dos Jogos Indígenas da Aldeia Ekeruá de 2025, e dá outras providências'."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com gêneros alimentícios até o limite de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a realização dos Jogos Indígenas da Aldeia Ekeruá de 2025, integrante de Reserva Indígena de Araribá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 27 de agosto de 2025

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 041/2025
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2025
EDITAL Nº 037/2025

OBJETO: "Aquisição de veículos novos, 0 km: (05 Veículos tipo carro "Passeio"), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório".

ADJUDICO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGO** o objeto do referido Pregão Presencial nº **011/2025**, a vencedora licitante, **ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 25.240.778/0001-07,** no valor total **R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).**

Avaí, 27 de agosto de 2025.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ-SP

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

"Dispõe sobre a extinção do cargo de Diretor de Contabilidade e Tesouraria e a criação do cargo efetivo de Contador no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Avaí/SP, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 8º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e art. 22, inciso I, a, art. 203, inciso III, ambos do Regimento Interno, **FAZ SABER** que em Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2025 aprovou e ela promulga a seguinte:

= R E S O L U Ç Ã O =

Art. 1º Fica extinto do Quadro Funcional da Câmara Municipal de Avaí o cargo de Diretor de Contabilidade e Tesouraria, criado por meio da Resolução nº 001, de 01 de abril de 2014, automaticamente, à medida que se tornar vago, respeitando-se os direitos, vencimentos e vantagens do atual ocupante até a vacância.

Art. 2º Após a vacância e consequente extinção do cargo de Diretor de Contabilidade e Tesouraria, fica automaticamente criado o cargo de provimento efetivo de Contador, a ser incluído no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Avaí, com as seguintes especificações:

Quantidade	Cargo	Nível	Carga Horária Semanal	Requisitos	Referência Salarial
01	Contador	VI	20 horas	Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no CRC/SP	R$ 5.869,34

Parágrafo único. O cargo de Contador somente poderá ser provido após a vacância e extinção do cargo de Diretor de Contabilidade e Tesouraria, conforme disposto no caput do artigo anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

Art. 3º A descrição sumária das atribuições do cargo de Contador consta do Anexo I, parte integrante desta Resolução para todos os fins legais.

Art. 4º - Constituem recursos às despesas mencionadas no artigo anterior, dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Avaí-SP, 25 de agosto de 2025.

SALA DAS SESSÕES
VEREADOR CAMILLO MADY

MESA ADMINISTRATIVA

CAÍQUE G. DE FREITAS
1º Secretário

EUNÍCIO SEBASTIÃO
2º Secretário

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AVAÍ
CNPJ 66.493.958/0001-70
site: camaraavai.sp.gov.br / e-mail:camara@camaraavai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, 251 - Fone: (14) 3287-1245 - CEP 16680-000 - AVAÍ - SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE N° 001/2025
PROCESSO N° 001/2025

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 71, inciso IV da referida Lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do Edital de **Credenciamento Nº 001/2025 – Processo Nº. 001/2025**, referente **a CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALE-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL.**

2. E de acordo com a escolha individual dos servidores/beneficiários, adjudica para:

Empresa Credenciada	Quantidade	Mensal
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A CNPJ. 69.034.668/0001-56 Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7.221. Bloco A, Cj. 901, 9º andar – Edif. Birmann Pinheiros São Paulo-SP CEP. 05.425-902	07	6.533,87

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Avaí-SP, 22 de agosto de 2025

ELIAS DE AZEVEDO SILVA JUNIOR
Presidente